

**Edital ATAC-011-17-DA**

**Abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de monitor-bolsista junto ao Departamento de Antropologia.**

**Estarão abertas, no período de 26/06/2017 a 17/07/2017, das 11h às 19h30, na Secretaria do Departamento de Antropologia, à Avenida Professor Luciano Gualberto, 315, sala 1067, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de monitor-bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas de apoio aos grupos de pesquisa do Departamento.**

**Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma da FFLCH/USP ou alunos de pós-graduação da FFLCH/USP. O candidato deverá demonstrar competência na elaboração e atualização de web sites (conhecimento em informática e sistema de publicação na web).**

**O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor mensal é de R\$ 644,41, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.**

**A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.**

**Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.**

**No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: Curriculum vitae, CPF, RG, vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.**

**O processo seletivo será feito mediante entrevista, exame de curriculum vitae, histórico escolar e capacidade técnica.**

**O programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento. O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.**

**Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.**

**O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.**

**A monitoria também cessará antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.**